



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
Rua Manoel Francisco dos Santos, 14, Centro, Pariconha-AL
CNPJ 35.634.435/0001-72



DECRETO N° 24/2018

31 DE JULHO DE 2018.

Concede poderes ao Secretário Municipal de Administração e Finanças para Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços do Fundo Municipal de Educação de Pariconha, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA (AL), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no ser Art.55,

DECRETA:

Art.1º – Ficam concedidos poderes ao Senhor JOSÉ GOMES DA SILVA, CPF 028.840.614-10, Secretário Municipal de Administração e Finanças, nomeado através da Portaria nº 04/2017, de 02 de janeiro de 2017, para representar o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARICONHA, CNPJ 30.493.333/0001-60.

Parágrafo Único – Para os efeitos deste decreto, são definidos os seguintes poderes:

I – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 2º – A assinatura será em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Pariconha (AL), em 31 de julho de 2018.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA

Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos Pùblicos da Prefeitura Municipal de Pariconha, em 31 de julho de 2018, em virtude da inexistênciade Imprensa Oficial neste município, onde permanecerá exposto por 30 (trinta) dias.



JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

BANCO DO BRASIL S/A 8142-6 - Pariconha (AL)	
RECEBEMOS	
31 JUL 2018	
Ass.	
MURILLO BARBOSA MARTINS	
Gerente de Relacionamento	
Maior 1234758-3	